



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2015.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato FELIPE CAVALCANTI DE SÁ, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 145/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023280/2015-51 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do candidato FELIPE CAVALCANTI DE SÁ, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas Matérias: Teoria Geral da Administração, Processo Decisório, Gestão de Pessoas, Consultoria Organizacional e Agronegócios, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =